



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA 001/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE
VEÍCULOS DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL.

A Secretaria Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições, determina:

Artigo 1º - O abastecimento do **veículo placa OQO-3468** será efetivado mediante requisição da Secretaria Municipal de Ação Social com controle de quilometragem.

Artigo 2º - A lavagem do veículo mencionado só poderá ser efetivada mediante requisição da secretaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Abadia dos Dourados, 01 de agosto de 2017.

Cátia Maria de Aguiar Lemes
Secretária Municipal de Ação Social